

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o evento “Miss Portuguesa” é um concurso de beleza feminino que se realiza desde 2011, sendo sucessor do concurso original denominado Miss Portugal, que teve 43 edições (1959-2002);

Considerando que o evento “Miss Portuguesa Nazaré” será uma das etapas do concurso nacional “Miss Portuguesa”, que elegerá as representantes aos concursos do *Grand Slam*, além de outros 17 concursos internacionais;

Considerando que o evento em questão é importante para a divulgação cultural do concelho da Nazaré;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos desta índole;

Celebra-se o presente Protocolo de Colaboração entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimaraães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **MMRP – Beleza por uma causa** pessoa coletiva n.º 510 024 904, com sede na Rua Salitre, n.º 185 – 1.º Esq., 1250-199 Lisboa neste ato representada pelo Presidente da Organização, Isidro de Brito, como Segundo Outorgante;

que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do evento “Miss Portuguesa Nazaré”, no próximo dia 9 de Junho.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- 1- Apoiar financeiramente o evento em questão, até um valor total máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);
- 2- Apoiar a divulgação do evento através do sítio institucional do Município e das suas redes sociais;
- 3- Indicar 1 a 2 elementos para fazerem parte do Júri do evento;
- 4- Indicar 1 comunicador local para ser apresentador do evento;
- 5- Efetuar a transmissão do evento por streaming;
- 6- Fornecer um pequeno lanche para as participantes no evento em questão.

Cláusula Terceira

À MMRP – Beleza por uma causa compete:

- 1- A assunção de todas as restantes despesas decorrentes do evento em questão, nomeadamente cabeleireiros, maquilhadores, refeições e vestidos de noite para a realização dos desfiles, faixa e coroa da vencedora;
- 2- A divulgação do evento no seu sítio institucional e redes sociais;
- 3- A composição do júri para o evento em questão.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, ___ de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Organização do Miss Portuguesa,

Isidro de Brito

| IMPRESSO | PAGINA |
|------------|--------|
| 2018/05/25 | 1 |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA | NUMERO | ANO |
|---------------|---------|------------|--------|------|
| 10 | liliana | 2018/05/25 | 751 | 2018 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO MISS PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2018 A 19
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
24.300,00
A CABIMENTAR
2.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
21.800,00

EXTENSO

DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/05/25

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

| | |
|------------|---------------------|
| Entidade : | Município da Nazaré |
| Reporte : | 2018/Maio |

| | |
|--------|------------|
| Data : | 25-05-2018 |
|--------|------------|

| NATUREZA | | |
|-----------------|--------------------------|---------------|
| Mês | | MAIO |
| | Fundos Disponíveis-Atual | 5.504.695,59€ |

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola